

**PARECER DA RELATORA, PELA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA,  
AO PROJETO DE LEI Nº 4.857, DE 2009.**

**A SRA. CIDA DIOGO (PT-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.)** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, depois de muita discussão, conversa com os autores do projeto, com a Relatora da Comissão de Trabalho, Deputada Thelma de Oliveira, conseguimos elaborar uma proposta de substitutivo que consegue contemplar tanto o projeto original, de autoria do Deputado Valtenir Pereira, o PL 4.857, de 2009, quanto o projeto apresentado pela Deputada Alice Portugal e outras Deputadas desta Casa, o Projeto de Lei nº 6.653, de 2009.

A partir da junção dos 2 projetos, conseguimos elaborar um projeto de lei que cria mecanismos para coibir e prevenir a discriminação contra a mulher, garantindo-lhe as mesmas oportunidades de acesso e vencimentos, nos termos dos artigos que a lei preconiza e das convenções internacionais estabelecidas.

É um avanço esta Casa estabelecer, finalmente, uma garantia às nossas mulheres de assistência adequada, coibindo o assédio sexual e moral nas relações de trabalho; fazer com que o equilíbrio entre as responsabilidades familiares e profissionais seja de ambos, pais e mães, e garantir o acompanhamento de seus filhos; fazer com que o País garanta nas relações de trabalho a igualdade que merecem todas as mulheres brasileiras.

É para nós, da bancada feminina, um enorme orgulho apresentar esse substitutivo a partir do acordo estabelecido e principalmente ter a sua aprovação na semana do 8 de Março.

---

O Presidente Michel Temer teve a sensibilidade de ouvir o apelo da bancada feminina e de colocar o projeto em votação.

Conseguimos atender à demanda da Deputada Thelma de Oliveira, Relatora da Comissão de Trabalho, que apresentou emenda por nós absorvida. Atendemos também à preocupação da Deputada Rita Camata de os pais e mães acompanharem os filhos durante toda a vida.

Conseguimos garantir um substitutivo que atende aos interesses da bancada feminina, aos interesses das mulheres brasileiras.

E tenho absoluta certeza de que atende aos interesses também dos homens que compõem esta Casa e que têm compromisso com a vida, com a cidadania e principalmente com a igualdade de gênero em nosso País. Para nós, isso é motivo de muito orgulho.

Parabéns ao Deputado Valtenir Pereira, à Deputada Alice Portugal, à Deputada Thelma de Oliveira, Relatora, ao conjunto de Deputadas que subscreveram o projeto. É motivo de muito orgulho para as mulheres brasileiras aprovar o projeto neste momento.

Vamos à votação para dar às mulheres esse grande presente na semana do 8 de Março.

**O SR. JOSÉ CARLOS AELUIA (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -**  
Sr. Presidente, fui autor de um requerimento pedindo urgência para um projeto do interesse das mulheres, mas não posso concordar com o art. 53 do Substitutivo, que nada tem a ver com a questão da mulher. Trata-se apenas da introdução, sem a percepção dos Deputados, da estabilidade de emprego para os empregados que demandarem contra a empresa. Isso é inaceitável!

---

Portanto, queremos votar, mas vamos votar um texto que não crie esse tipo de dificuldade.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) - Os senhores podem negociar um destaque então para retirar eventualmente essa matéria.

Dá estabilidade no emprego. É isso?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** - É nula a dispensa de empregados e empregadas que tiverem ações trabalhistas.

Isso é inaceitável, Sr. Presidente. Não é o que estamos discutindo aqui. Eu tenho o defeito de ler as coisas. É um defeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) - É um belo defeito.

V.Exas. não podem negociar um destaque aí para essa matéria, não?

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB-AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Faz-se um DVS, Sr. Presidente, apresenta-se um DVS e, se for o caso, o corrigimos. Faz-se, apresenta-se um DVS supressivo, votamos o principal com o DVS supressivo desse artigo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) - Pode ser?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é o que eu consegui perceber do texto. Achei que era um texto muito bem elaborado, até chegar ao art. 53, que me surpreendeu com algo que nunca foi discutido.

**A SRA. MARIA DO ROSÁRIO** (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, é possível, se me permite. Sr. Presidente, é possível, certamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) - Já tem aqui um destaque para suprimir o art. 53.

**A SRA. MARIA DO ROSÁRIO** - Sr. Presidente.

---

**O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Pois não.**

**A SRA. MARIA DO ROSÁRIO -** Sguramente, é possível construirmos um acordo.

O Deputado José Carlos Aleluia está contribuindo, inclusive, porque S.Exa. é o autor do pedido de urgência, do qual nós somos signatários. Agora, vale a pena dizer que, no art. 53, *“é nula a dispensa de empregados e empregadas que movem ações trabalhistas com pedidos relacionados com o princípio da igualdade e demais dispositivos fixados nessa lei, em especial, pedidos de reparação de danos fundados em alegação de assédio sexual ou assédio moral”*.

Então, a matéria está dentro do tema que estamos trabalhando. Todo o projeto de lei versa sobre a igualdade no ambiente de trabalho. Mas nós aceitaremos o DVS, se o Deputado apresentar, porque temos bom-senso.

**O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Melhor, melhor.**

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -**  
Sr. Presidente, esse artigo, da maneira que está escrito, tem boa intenção.

**O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) -** Está certo. É.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA -** Mas quem conhece, da maneira que V.Exa. conhece, que é um advogado praticante, e também eu que já trabalhei como dirigente de empresa, isso vai criar obstáculo para as mulheres serem contratadas. É evidente.

**O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) -** Claro. Cria uma dificuldade. Acho que se puderem negociar... Como está aqui um destaque para suprimir, eu acho que nós poderíamos aprovar o... Hein?

Ah, sim, falta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Mas aprovaríamos o projeto e, em seguida, o destaque. Está certo?

---

**A SRA. CIDA DIOGO (PT-RJ. Sem revisão da oradora.)** - Sr. Presidente, na qualidade de Relatora, eu já não posso retirar...

**O SR. PRESIDENTE (Michel Temer)** - O Relator é o Deputado Flávio Dino, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

**A SRA. CIDA DIOGO** - Na condição de Relatora, Sr. Presidente, eu não posso já retirar esse artigo, de ofício?

**O SR. PRESIDENTE (Michel Temer)** - Estamos todos de acordo? A Relatora retira o art. 53.

**A SRA. CIDA DIOGO** - Retiro o art. 53, para facilitar, sem problema. (*Palmas.*)